



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 383 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.006294/2022-12**

**Concórdia-SC, 03 de novembro de 2022.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR o setor responsável pelo controle da aquisição, recebimento e utilização de produtos químicos controlados pelo Exército e pela Polícia Federal, demandando ações para providenciar:

- I ? A solicitação de Certificado de Registro Cadastral (CRC) na Polícia Federal;
  - II ? A solicitação de Certificado de Licença de Funcionamento (CLF) fornecido pela Polícia Federal;
  - III ? A solicitação de Autorização Especial (AE) fornecido pela Polícia Federal;
  - IV ? Providenciar Mapa de Controle de Produto Químico, o qual deve ser enviado mensalmente à Polícia Federal, relacionando todos os produtos químicos controlados manipulados pela instituição;
  - V ? A solicitação de Registro: permanente do Exército;
  - VI ? A solicitação de Certificado de Registro (CR) cadastrada no Exército;
- Ar. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

*(Assinado digitalmente em 03/11/2022 16:03 )*  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
CAMP/CONC (11.01.04)  
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **383**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **27e8460e35**